Lei : nº 7197 de 22.07.92
D.O.M : Nº 9924 de 07.08.92
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/11/02

Baltazar Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 24/06/92

PROJETO DE LEI Nº 169/92

ASSUNTO
Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Pastor Bernard Johnson Júnior, na forma que indica.

VEREADOR Pedro Ribeiro

LEI Nº 7197 DE 22/07/92

DIOM Nº 9924 DE 07/08/92

ARQUIVO 31.08.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 071971992
Projeto: 01691992
Autor: PEDRO RIBEIRO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7197 **DE** 22 **DE** julho **DE 1992.**

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Pastor Bernard Johnson Júnior, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Pastor Bernard Johnson Júnior.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade em 22 de julho de 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO DE FORTALEZA

Ao Departamento Legislativo
04/08/92

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Edalmo
Pitiguary COMO RELATOR
23/06/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Em 24/06/1992
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 169/92

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 30/06/1992
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Pastor BERNARD JOHNSON JÚNIOR, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Pastor BERNARD JOHNSON JÚNIOR.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL CE FORTALEZA, EM 23 DE JUNHO DE 1992.

VEREADOR PEDRO RIBEIRO FILHO
Vice-Líder do PMDB

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 30/06/1992
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/06/1992
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Pastor BERNHARD JOHNSON JÚNIOR.

MINISTÉRIO PASTORAL:

- 1952-57 - Estado da Califórnia -EUA
- 1957-61 - Em Divinópolis-MG
- 1961-66 - Em Varginha-MG

ATIVIDADES PASTORAIS E EVANGELÍSTICAS:

- 1966 - funda a Cruzada de Evangelismo em Massa: Cruzada Bernhard Johnson
- 1971 - estabelece um escritório em São José, na Califórnia ,EUA
- 1972 - funda o ICI- INSTITUTO DE CONRRESPONDÊNCIA INTERNACIONAL
- 1973-79 - exerce o cargo de Diretor Nacional do Desafio Jovem
- 1976- foi Diretor do Curso Bíblico Bereano Amazonense.
- 1976 - funda a EETAD - Escola de Educação Teológica da Assembléia de Deus.
  * atualmente com 13000 alunoa wm 20 estados da federação.
- 1980-87 - manteve um program de televisão a nível nacional.
- 1984 - funda o IBICAMP- Instituto Bíblico de Campinas - SP

- *1987- funda a FAETAD- Faculdade de Educação Teológica das Assembléias de Deus*

CARGOS EXERCIDOS:

1. *Desde 1987 é Conselheiro Vitalício da CPAD -Casa Publicadora das Assembléias de Deus no Brasil.*
2. *Recebeu o Título de Cidadão de Varginha, Minas Gerais*
3. *Recebeu o Título de Cidadão do Ceará, em Fortaleza, CE*
4. *REcebeu o título de DOUTOR EM LETRAS HUMANAS, pela Faculdade da AD em Santa Cruz, Califórnia, EUA*

PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS:

1. *Já visitou 65 países.*
2. *Realizou 34 cruzdas evangelísticas em diferentes países.*
3. *Já pregou em 7 países por ocasião de Convenções Nacionais, duas vezes nos EUA.*
4. *Pregador, por duas vezes, das Conferenências Mundiais Pentencostais, em 1976 em Londres e 1982 em Naiorby, no Kenya, África.*
5. *Pregador, por duas vezes, das Conferências Internacionais de Evangelismo, a convite do Dr. Billy Granhan, em Amesterdam, Holanda, em 1983 e 1986.*
6. *Participou como Delegado da Conferência Mundial de Evangelismo em Berlim, na Alemanha, em 1966.*
7. *Delegadc na Conferência de Lausane II, em Manilla, Filipinas, 1989.*

ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- *fundador da A B E M - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGÉLICA PARA MENORES.*

  A ABEM mantém escolas públicas em 13 cidades do Brasil, com 190 edicadores e alcançando semanalmente 80.000 alunos.

- *ESCOLA DORIS JOHNSON, no Prefeito José Valter, em Fortaleza.*

  Uma escola comunitária que atende 300 crianças carentes, atualmente ofertando apenas o 1º Grau em dois turnos, mas com perspectiva de ampliar seu atendimento inclusive nos três turnos.

Fortaleza, 23 de junho de 1992.

Vereador PEDRO RIBEIRO FILHO

Vice-Líder do PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 83 /92

ÀO PROJETO DE LEI Nº 169/92

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 26 / 06 /1992

O Vereador Pedro Ribeiro Filho submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o apenso Projeto de Lei que "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Pastor Bernard Johnson Júnior, na forma que indica".

Nada havendo que o impossibilite e estando de acordo com a Legislação em vigor, somos favoráveis à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de junho de 1992.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 169/92.

APROVADO
Em 30 / 06 / 1992
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Pastor Bernard Johnson Júnior, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Pastor Bernard Johnson Júnior.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de junho de 1992.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCP/ZFA

Ofício nº 891 /92.

Fortaleza, 01 de julho de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que "Concede o Título de cidadão de Fortaleza, ao Pastor Bernard Johson Júnior, na forma que indica".

Cordialmente,

Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Juraci Vieia Magalhães

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta